Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 333 2015
Em 24/08/2015
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** Igreja Evangélica Assembleia de Deus pela brilhante realização de mais um Congresso da Mocidade.

Com tema, grafado na escritura sagrada, no profeta Isaias 6: 8, que diz:

Depois disto ouvi a voz do Senhor, que dizia: A quem enviarei, e quem há de ir por nós? Então disse eu: Eis-me aqui, envia-me a mim. Isaias 6: 8.

A Igreja Assembleia de Deus de Itaberaba cumpriu com muito louvor o seu mister espiritual de salvar vidas com o poder transformador do evangelho de Jesus Cristo. Demais disto, vem cumprindo, também, uma destacada contribuição social para com a sociedade e em especial para com a comunidade itaberabense, no momento em que apresenta Jesus Cristo como solução para os desencantos e agruras da vida.

O Evangelho do Senhor Jesus e a palavra de DEUS, ao mesmo tempo em que melhora substancialmente os que já vivem com dignidade, tem reinserido no meio social, os que padecem por abandonos de toda ordem, inclusive, afetivo e estatal.

Foram três dias de festividades em que prosperou a harmonia e a paz.

Assim, esta Casa de Leis congratula-se com a instituição eclesial Assembleia de Deus, nas pessoas do seu Pastor Presidente, Roosevelt Teixeira da Silva e o coordenador da mocidade, Presbítero Alexsandro Oliveira Pereira, por não desistir de apresentar o amor de Cristo.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na ata da presente sessão, dando-se ciência da presente Moção à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na pessoa das lideranças aqui mencionados, com os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS